

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Riachos/AL, 06 de março de 2026.

EVERTON DE NOVAIS MELLO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Isabella Virginia Ferreira Ramos
Código Identificador:73DA539E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, referente ao Processo Administrativo nº 0406001/2026. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Software de Folha de Pagamento, incluindo orientação, suporte técnico, contracheque online, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial e Assessoria Técnico, com quantidades e especificações prevista no Termo de Referência, sob os fundamentos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: MEGA TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA (CNPJ/MF 04.878.996/0001-93) Valor Total: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Extrato do Contrato

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, referente ao Processo Administrativo nº 0406001/2026. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Software de Folha de Pagamento, incluindo orientação, suporte técnico, contracheque online, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial e Assessoria Técnico, com quantidades e especificações prevista no Termo de Referência, sob os fundamentos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: MEGA TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA (CNPJ/MF 04.878.996/0001-93) Valor Total: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO

Prefeita

Publicado por:

Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:43C641C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, referente ao Processo Administrativo nº 0406002/2026. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), incluindo suporte técnico e orientações necessárias para a correta utilização do sistema, que serão destinados as Secretarias Municipais e órgãos vinculados, com quantidades e especificações prevista no Termo de Referência, sob os fundamentos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: 14.300.506 EDIEGA BEZERRA LIMA SILVA (CNPJ/MF 14.300.506/0001-20) Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Extrato do Contrato

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, referente ao Processo Administrativo nº 0406002/2026. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

(NFS-e), incluindo suporte técnico e orientações necessárias para a correta utilização do sistema, que serão destinados as Secretarias Municipais e órgãos vinculados, com quantidades e especificações prevista no Termo de Referência, sob os fundamentos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: 14.300.506 EDIEGA BEZERRA LIMA SILVA (CNPJ/MF 14.300.506/0001-20) Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO

Prefeita

Publicado por:

Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:DB7B750B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Município de Dois Riachos/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. **CONTRATADA:** Jose Clesivam Teotonio EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.357.567/0001-02. **OBJETO:** Distrato amigável e consensual do Contrato nº 031/2025, firmado em 05 de junho de 2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90002/2025, que tinha como objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em vias rurais no Município de Dois Riachos/AL. **FUNDAMENTO LEGAL:** sob os fundamentos do art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2026.

ALBERTO MARLOS DE SIQUEIRA

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:E5DA31FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014 DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, o imóvel situado no Sítio Lagoa dos Paus Pretos e Alto da Conceição I e II, no Município de Dois Riachos/AL, Estado de Alagoas, destinado à implantação de unidades habitacionais de interesse social, em atendimento às demandas habitacionais da população e ao interesse público municipal.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 3.365 de 21 de junho de 1941 em seu artigo 6º.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel de pleno domínio, a ser efetivada de forma amigável, consistente em uma área de terra com **aproximadamente 25.015,38 m²**, localizada no **Sítio Lagoa dos Paus Pretos e Alto da Conceição I e II**, no Município de Dois Riachos/AL, com coordenadas **geográficas aproximadas de latitude 9º23'6.50"S e longitude 37º4'35.40"O**, situada em área classificada como urbana, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - A presente desapropriação tem por objetivo viabilizar a implantação de unidades habitacionais de interesse social, destinadas ao atendimento das demandas do Município de Dois Riachos/AL, contribuindo para a promoção do direito à moradia e melhoria das condições de vida da população.

Art. 3º - As despesas decorrentes do Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o

nº **16.451.0005.1035 AQUISIÇÕES/DESAPROPRIAÇÕES DE TERRENO - PREFEITURA; 449061000000**-Aquisição de Imóveis;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.